



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

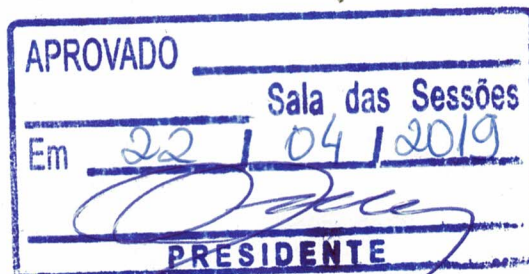
INDICAÇÃO Nº 179/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** que seja demarcado no solo (a esquerda siga a rua Dr. Rocha e à direita Olivier Teixeira) para os motorista que sobem em direção PA e o bairro São Geraldo as preferências antes do viaduto que passa a linha férrea.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância fazer a demarcação, dessa forma ajudando as ambulâncias terem preferência no momento que estiver passando e assim levando mais rapidez para o atendimento dos pacientes que necessitam da mesma.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador